SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR

ATA DA 31ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 e 06 DE JUNHO DE 2014.

Às nove horas de cinco de junho de dois mil e catorze, reuniu-se o plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil** – CAU/BR, na sede do San Marco Hotel, localizado no SHS quadra 5, bloco C, Asa Sul – Brasília – DF. Sob a Presidência **Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, os 1º e 2º Vice-Presidentes** Antônio Francisco de Oliveira, Coordenador da Comissão de Exercício Profissional e Napoleão Ferreira da Silva Neto – Coordenador da Comissão de Ética, os **Conselheiros Titulares compondo a mesa**, Fernando Diniz Moreira – Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Anderson Fioreti de Menezes– Coordenador da Comissão de Organização e Administração , e os **Conselheiros** Clênio Plauto Farias, Ana Karine Batista de Sousa, Heitor Antônio Maia da Silva Dores, Rodrigo Capelato, Oscarito Antunes do Nascimento, Arnaldo Mascarenhas Braga, Cláudia Teresa P. Pires, Celso Costa, Raimundo Nonato da Silva Souza, Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino ,Laércio Leonardo de Araújo, Paulo Oscar Saad, Maria Lais Cunha Pereira ,Fernando José de M. Costa, Paulo Ormindo D. Azevedo, Sílvio Carvajal Feitosa, Luiz Afonso Maciel de Melo, Luis Hidelbrando Ferreira da Paz, Gislaine Vargas Saibro, Marcelo Augusto Costa Maciel, Nelson Saraiva da Silva, Daniel Catelli Amor, e José Roberto Geraldine Júnior, **Convidados:** Letícia Peret A. Hardt – Secretária Executiva do CEAU. José Eduardo Tibiriça – **Ouvidor do CAU/BR. Assessora Chefe de Plenário, Comissões e Órgãos Colegiados**: Daniela Demartini. **1. Abertura:** O **Presidente Haroldo Pinheiro** agradeceu a presença de todos e, após a verificação do quórum, iniciou a sessão com a execução do Hino Nacional. **3. Leitura da Pauta:** O **Presidente Haroldo Pinheiro** realizou a leitura da pauta esclarecendo que como algumas matérias não foram postadas no *Dropbox* no tempo regimental, seriam retiradas da pauta para serem discutidas e votadas na próxima Reunião Plenária e outras seriam apresentadas na 31ª Reunião Plenária para serem votadas apenas na Reunião Plenária subsequente. Assim, foram retirados da pauta os itens: 6.3. Projeto de Resolução que altera o Anexo da Resolução nº 58, que dispõe sobre o procedimento para a aplicação das sanções ético-disciplinares relacionadas às infrações ético-disciplinares por descumprimento à Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o item 6.6. Projeto de Deliberação plenária que cria a Comissão Temporária de Acompanhamento do Acordo Ordem dos Arquitetos de Portugal e CAU/BR. Após os devidos esclarecimentos, seguiu com a aprovação da pauta, perguntou se havia alguma sugestão de alteração na pauta. Não havendo, a pauta foi aprovada. **4. Aprovação da Ata: Ata da 30ª Reunião Plenária Ordinária:** O **Presidente Haroldo Pinheiro** perguntou se havia alguma sugestão ou alguma solicitação de ajuste. Pergunta se todos estão de acordo com os termos da ata. Aprovada por unanimidade com uma abstenção. **5. Comunicações: 5.1. CEAU:** A **coordenadora do CEAU Letícia Hardt** solicitou que fosse apresentada a pauta proposta para a décima quinta Reunião do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo, assim o **Presidente Haroldo Pinheiro** procedeu à leitura dos itens da citada pauta. **5.2. Ouvidora Geral:** o **Ouvidor Geral José Tibiriçá** relatou que a Ouvidoria realizou reunião dos ouvidores nos estados com o objetivo de aperfeiçoar o atendimento aos arquitetos e urbanistas e ouvir os relatos de possíveis problemas. Em função de um levantamento realizado no estado de Mato Grosso do Sul, foi identificado o uso de RRTs não pagas dando respaldo a obras realizadas por órgãos públicos, esse problema foi levado à Presidência do CAU/BR, à CEP, à COA e à Gerência Técnica, onde foi estudado e debatido até que se chegou a um documento que corrige os problemas identificados. Foi ainda esclarecido que a responsabilidade pelo pagamento da RRT é exclusivamente do profissional e não do empreendedor ou proprietário da obra. Informou que a Ouvidoria iniciou o aperfeiçoamento das suas ferramentas de atendimento. E que estava em curso um projeto com a área técnica para realizar o georreferenciamento das demandas da Ouvidoria, em que os sistemas do canal da Ouvidoria e o iGEO serão integrados de modo que todas as demandas possibilitem uma série de cruzamentos de informações e identificação constante da distribuição das demandas no território nacional. Relatou ainda, que houve um avanço significativo da rede integrada de atendimento que engloba o tele atendimento qualificado, a rede social corporativa e o atendente virtual. Os projetos do tele atendimento qualificado e da rede social corporativa já estavam detalhados e com seus custos apurados. Esclareceu que o tele atendimento qualificado consiste em mudar completamente o atendimento telefônico, proporcionando aos atendentes treinamento de alta qualidade para que possam

oferecer um atendimento de qualidade aos arquitetos, esclarecendo dúvidas, dando orientações e acompanhando o problema do profissional até a solução final. A rede social corporativa integra, em um espaço virtual único, diversos materiais para auxiliarem no crescimento profissional dos arquitetos e urbanistas. Relatou que a ferramenta de atendente virtual está em fase de negociação com os fornecedores. Informou por último, que através de um convênio com a editora Arco, a Ouvidoria conseguiu descontos significativos na assinatura de revistas para arquitetos e urbanistas registrados no CAU. **5.3. Comissões Especiais:** **CPUA**: O **conselheiro Paulo Ormindo** relatou que a Comissão pretende firmar um convênio com o município de Teresina/PI para fazer uma experiência piloto do sistema de monitoramento de urbanismo e de acidentes naturais. Esse convênio dependia de uma avaliação do custo desse serviço, pois implicava em uma sobrecarga para o sistema do iGEO, avaliação essa feita pela assessora da presidência Mirna Cortopassi Lobo. Ressaltou ainda que fez uma observação para cruzar esses dados com indicadores de ordem social e econômica. **CRI**: o **conselheiro Fernando Diniz** relatou que a Comissão estava elaborando os preparativos de um acordo a ser firmado nos EUA. Informou que a CRI também está trabalhando numa versão mais simplificada do acordo com o Conselho Superior de Colégios de Arquitetos da Espanha (CSCAE). O CSCAE havia enviado um acordo bem detalhado, um documento bem denso, mas a Comissão entendeu que seria mais apropriado um memorando de entendimento entre os dois Conselhos e também foram feitas algumas modificações no acordo. Esse documento foi encaminhado à Presidência do CAU/BR, para que o presidente apresente aos espanhóis e havendo concordância possa enviar para apreciação do Plenário. **CPP**: O **conselheiro Raimundo Nonato** relatou que a Comissão fez uma análise dos projetos que vêm sendo desenvolvidos por ela e tomou a decisão de colocar esses projetos numa empreitada para tentar até o final deste ano colocar assistência técnica e a obrigatoriedade dos concursos públicos. E que a obrigatoriedade de ter um arquiteto por prefeitura possa sair do papel e ser colocada efetivamente em prática. **5.4. Comissões Ordinárias:** **CEF**: o **conselheiro Fernando Diniz** relatou que houve debate sobre a Resolução nº 63 e a Resolução nº 26, vários CAU/UF se manifestaram e foram convidados para um debate. Nesse debate os CAU/UF se posicionaram de maneira desfavorável à emissão de registros com restrições. Foi discutida também uma estratégia de aproximação com as instituições de ensino superior que revalidam diplomas, com o intuito de tentar sanar problemas que estão surgindo em algumas revalidações. A posição final foi de revogar a Resolução nº 63 e elaborar um texto para resolver esse impasse com relação a essa Resolução. Houve avanços também no processo de registro definitivo de profissionais diplomados em instituições estrangeiras, foram mais nove processos julgados e aprovados, todos tiveram seus registros deferidos. Em relação ao acordo entre o CAU/BR e o MEC de cooperação estratégica para compartilhamento de experiências, conhecimentos e informações sobre a ação regulatória, foi elaborada a convenção do acordo e encaminhada ao Plenário. Relatou ainda que a proposta de revisão das diretrizes curriculares, aprovada em Plenária anterior, seria protocolada no Conselho Nacional de Educação e depois discutida em audiência pública. O outro ponto trabalhado pela CEF foram as manifestações técnicas, são cerca de vinte e duas manifestações concluídas, das quais nove foram recusadas e as outras treze aprovadas, dessas apenas duas foram aprovadas com satisfação e sem recomendações. Relatou ainda que participou do Seminário de Ensino e Formação a convite do CAU/MG, nele foi feito um balanço do que a CEF tem feito nos últimos dois anos e esclarecimento de várias dúvidas. Houve também participação dos coordenadores de curso que mostraram as suas ações e como estão conduzindo os programas pedagógicos nos cursos em Minas Gerais. O **conselheiro Paulo Saad** relatou a grande preocupação que a Comissão tem com os diplomas do exterior revalidados por escolas brasileiras, posto que muitas dessas revalidações são feitas equivocadamente e ferem diretamente a lei. Ressaltou que a responsabilidade de decidir sobre as revalidações equivocadas não pode ficar na mão de um conselheiro ou da Comissão. Citou o caso de uma profissional formada no México que teve o diploma revalidado indevidamente pela Universidade de Juiz de Fora, explicando que apesar da profissional ter tido uma boa formação, ela cursou apenas o curso de arquitetura, assim seu diploma estaria incompleto, pois faltariam as matérias referentes à arquitetura paisagística e urbanismo. Esclareceu que os cursos de arquitetura no México são divididos em três cursos diferentes: curso de arquitetura, curso de urbanismo e curso de arquitetura paisagística. O **Presidente Haroldo Pinheiro** sugeriu que sobre o citado caso da profissional formada no México fosse encaminhado um ofício à Universidade de Juiz de Fora pedindo informações sobre o que embasou a decisão de revalidar o diploma e caso não haja resposta encaminhar uma solicitação de informação ao órgão que supervisiona essas revalidações. O **conselheiro Fernando Diniz** informou que a Comissão vai estudar a sugestão do Presidente na próxima reunião, para tentar chegar a um acordo e lembrou que a Comissão tem uma política de aproximação com as instituições de ensino superior para tentar sanar esses problemas. **CEP: o conselheiro Francisco de Oliveira** relatou que a CEP iniciou os primeiros exames para a revisão da Resolução nº 17 que trata do Registro de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de aperfeiçoar a Resolução, principalmente no que diz respeito às categorias de

RRT e as formas de inclusão das atividades que podem ser submetidas a um único registro. Nesse sentido, a CEP iniciou os trabalhos, no âmbito do CAU/BR, com a coordenação do SICCAU, a Gerência Técnica e a Ouvidoria para apresentar o quanto antes as primeiras impressões. Foram feitas várias anotações, sobretudo da área técnica, sobre algumas dificuldades operacionais que têm repercussão na norma e vice-versa. Relatou ainda que a CEP buscará formas de harmonizar os procedimentos de tal forma que o novo RRT seja bastante atualizado e com o mínimo de dificuldade de aplicação. Destacou que é fundamental que os CAU/UF participem efetivamente desse processo, pois são eles que operam o RRT e que têm contato direto com os arquitetos. Relatou ainda que a CEP pretende minutar, na próxima reunião, uma proposta preliminar de reforma da Resolução a partir das contribuições que chegaram e das análises da Comissão. A partir daí encaminhar essa minuta inicial para os CAU/UF e para as entidades nacionais de arquitetos e urbanistas, para que eles possam dar suas contribuições. E preferencialmente no mês de julho trazer ao Plenário um anteprojeto, basicamente para leitura e conhecimento, esperando que no mês subsequente possa ser apresentada uma proposta de resolução para aprovação. **COA**: o **conselheiro Anderson Fioreti** relatou que a Comissão continuava trabalhando na análise e aprovação dos Regimentos internos dos CAU/UF, estava em análise o Regimento do CAU/DF e pautados os Regimentos do CAU/AL e do CAU/MG. A Comissão analisou também uma solicitação da Presidência sobre o apoio ao Segundo Encontro da Cadeia Produtiva da Porta, para divulgação do evento e ficou decidido que o mais prudente seria uma divulgação através da *newsletter* do CAU/BR. A COA foi questionada pelo CAU/AC acerca da mudança no Regimento Geral do CAU/BR com relação a questões eleitorais, já que acarretaria mudança também nos Regimentos Internos dos CAU/UF. A dúvida era se seria necessário o Regimento Interno voltar ao Plenário do CAU/BR para ser homologado novamente após a alteração. A Comissão entendeu que não é necessário, basta que cada CAU/UF atualize seu Regimento seguindo as alterações do Regimento Geral do CAU/BR. Relatou que a suplente Gislaine Saibro ficou incumbida de estudar a matéria a respeito da regulamentação dos escritórios descentralizados, assunto que deveria ter sido tratado no Regimento Geral do CAU/BR, como estabelece a lei. E uma proposta a respeito dessa matéria será enviada ao Plenário. Também foi feita uma análise a respeito da proposta da portaria sobre o procedimento para cancelamento de RRT, que será objeto de análise do Plenário em breve. **CPFi:** o **conselheiro Laércio de Araújo** relatou que na oitava reunião da Comissão Gestora do Fundo de Apoio foi feita uma oficina para discutir análises financeiras e contábeis de cada CAU básico. E que está sendo programada uma segunda oficina para continuar tratando das questões de gestão dos CAU básicos, principalmente para debater o orçamento do ano de dois mil e quinze. Sobre a questão de categorização dos CAU básicos, o **conselheiro Laércio de Araújo** relatou que foi proposto que os CAU básicos estabeleçam uma discussão entre eles e tragam os resultados para a Comissão Gestora, para que eventualmente possa ser feita outra proposta de categorização. Informou sobre a prestação de contas dos CAU básicos no primeiro trimestre do ano de dois mil e catorze, alertando que os CAU básicos dos estados do Amazonas, Maranhão e Sergipe não haviam prestado suas contas ainda e isso poderia comprometer a liberação de recursos para esses CAU. **CED:** o **conselheiro Napoleão Ferreira** relatou que o conselheiro Arnaldo Braga está coordenando as atividades de organização e elaboração do concurso da identidade visual da ética e que na última reunião a Comissão havia fechado o edital para lançamento do concurso, matéria que será trazida ao Plenário para apreciação. E o conselheiro Luiz Afonso ficou encarregado de analisar a proposta do fluxograma dos processos éticos, que será apresentada pela equipe técnica do SICCAU. Relatou ainda, que os processos éticos em grau de recurso recebidos pela CED estavam em análise prévia no setor jurídico. Um dos resultados das reuniões com as Comissões de Ética e Disciplina dos Estados foi a constatação que a Resolução que trata das sanções por falta ética foi aprovada pelo Plenário com uma falha, pois haviam duas infrações sem nenhuma sanção correspondente, isso foi retificado pela Comissão e deverá vir ao Plenário. Foi concluída a Resolução que trata dos procedimentos dos processos éticos, estabelece a dosagem na aplicação das sanções e define atenuantes e agravantes. O objetivo é que a aplicação das sanções seja mais uniforme em todo o país, esta Resolução está em análise na assessoria jurídica, para em seguida vir ao Plenário. O **conselheiro Luiz Afonso** informou que a Comissão foi convidada a participar de um debate sobre exercício e ética profissional no Pará, nos dias dez e onze de junho e que este foi designado para representar a CED CAU/BR no debate. Para finalizar informou que o conselheiro Miguel Pereira não irá mais participar da Comissão. **5.5. Presidência:** sobre as correspondências do CAU/BR, o **Presidente Haroldo Pinheiro** destacou a correspondência recebida do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) sobre os procedimentos para o trabalho pelo reconhecimento do conjunto arquitetônico da Pampulha como patrimônio da humanidade. O **Presidente Haroldo Pinheiro** relatou uma reunião na Caixa Econômica Federal (CEF) sobre a contratação dos arquitetos aprovados no concurso da CEF em dois mil e doze, dos duzentos e trinta e oito aprovados faltam ainda cento e trinta e oito contratações. Houve o compromisso do Presidente da CEF da contratação imediata para os estados que não haviam contratado nenhum

arquiteto e fazer a verificação dos demais. O **Presidente Haroldo Pinheiro** relembrou sobre uma possível irregularidade que teria acontecido no convênio entre a Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e o CAU/BR que tratava do Primeiro Seminário Quitandinha Mais Cinquenta, ocorrido no Rio de Janeiro. Foi constatada a falta de prestação de contas do valor de quarenta mil reais e havia a denúncia de que um dos prestadores de serviço contratado pelo convênio seria membro da Direção Nacional do IAB. Assim foi solicitado ao IAB que prestasse esclarecimentos sobre essas possíveis irregularidades. O **Presidente Haroldo Pinheiro** alertou ainda sobre a possibilidade de serem aplicadas sanções previstas no acordo, caso não haja a devida regularização. **6. Ordem do Dia: 6.1. Projeto de gestão estratégica do CAU/BR: Situação atual e resultado do desdobramento da estratégia nos CAU/UF (Origem: Presidência do CAU/BR e Grupo Gestor do Planejamento Estratégico + Symnetics - Tantum Group). O Consultor Gilson,** da Symnetics-Tantum Group conduziu uma apresentação sobre as etapas do Projeto de Gestão Estratégica do CAU/BR, mostrando as principais entregas de cada etapa, o andamento das etapas e os próximos passos. Explicou que tal projeto é composto basicamente por cinco etapas. A etapa A que é de análise do contexto, consiste na análise interna do CAU/BR e análise do cenário da arquitetura no Brasil e no mundo. A etapa B trata da exploração de oportunidades em que foram realizadas entrevistas com arquitetos, alunos e professores universitários, que são o público alvo do CAU/BR. Na etapa C foi feita a formulação da estratégia. Essas primeiras três etapas estão concluídas. A etapa D que ainda está em andamento, trata do planejamento e execução da estratégia. Nessa etapa o mapa estratégico foi concluído, os indicadores e metas estão em processo de revisão e a análise de receitas e despesas está em construção, esta análise servirá para projetar receitas e custos até o ano de dois mil e vinte e três. Por último será executada a etapa E que é a etapa de implementação do processo. A previsão de término desse projeto é para o final de agosto de dois mil e catorze. O **conselheiro Anderson Fioreti** demonstrou sua preocupação com os gastos do CAU/BR e destacou a dificuldade de executar o planejamento. O **conselheiro Napoleão Ferreira** destacou que devido à natureza do CAU/BR, o controle das suas finanças não pode ser tratado como em uma empresa privada. O Plenário deve participar das decisões que envolvam gastos do CAU/BR, assim essas iniciativas devem passar pela aprovação do Plenário antes de serem executadas. O **suplente Nelson Saraiva** classificou os avanços do CAU/BR como surpreendentes. Alertou que seria prudente ter um grande cuidado com as bases do projeto e aplicar nele os conhecimentos dos pensadores da arquitetura e urbanismo que estão nas universidades, pois isso tornaria mais robusto o projeto. O **conselheiro Arnaldo Braga** falou sobre o site Contas abertas que divulga o índice de transparência dos conteúdos disponibilizados nos portais dos estados e municípios, e que em pesquisa realizada pelo portal ficou constado que o estado do Espírito Santo está em primeiro lugar no quesito transparência. O exemplo do estado poderia ser usado pelo CAU/BR. Não havendo mais a relatar, o presidente encerrou a primeira sessão às dozes horas e quinze minutos. Às catorze horas e quinze minutos do dia cinco de junho de dois mil e catorze, o **Presidente Haroldo Pinheiro** iniciou a segunda sessão, com a verificação do quórum, dando continuidade à pauta, no item 6.2. **6.2. Projeto de Resolução que cria o Regulamento Eleitoral 2014 (Origem: Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral).** No retorno aos trabalhos, o **Presidente Haroldo Pinheiro** convida Fernando Costa a iniciar o relato. O **coordenador da CTRE conselheiro Fernando Costa** procedeu à leitura da Deliberação nº 04 de 2014 e do Projeto de Resolução que aprova o Regulamento eleitoral. Durante a leitura foram feitas várias sugestões e esclarecidas dúvidas sobre a redação do Regulamento. O artigo que trata do tempo mínimo de registro profissional para integrar a Comissão Eleitoral foi aprovado por maioria com uma abstenção. As alterações no art. 13, incisos II e VIII foram aprovadas por maioria de votos. A inclusão do inciso VI ao art. 16, que exige a observação da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 foi rejeitada por maioria de votos, com duas abstenções. Os arts. 17, VI e 23, VI tiveram suas alterações aprovadas por unanimidade. A retirada do parágrafo único do art. 40 foi aprovada por unanimidade. Houve alteração da redação de alguns artigos apenas para deixar o texto mais claro e objetivo e foram feitas outras correções. Esclareceu que todos os arquitetos e urbanistas que têm registro no SICCAU deverão votar e não apenas aqueles que estão adimplentes, ressaltou ainda que o voto é obrigatório. O **Presidente Haroldo Pinheiro** perguntou aos presentes se havia mais alguma comunicação a fazer, e não havendo deu por encerrada a segunda sessão às dezenove horas do dia cinco de junho de dois mil e catorze. Às nove horas do dia seis de junho de dois mil e catorze, o **Presidente Haroldo Pinheiro** iniciou a terceira sessão com a verificação do quórum, dando continuidade à pauta, no item 6.2. **6.2. Projeto de Resolução que cria o Regulamento Eleitoral 2014 (Origem: Comissão Temporária de Regulamentação Eleitoral).** O **conselheiro José Geraldine Jr** propôs alterações no calendário eleitoral de dois mil e catorze. Propôs a inclusão de um prazo para que o representante das instituições de ensino recepcione a lista de indicados, pois seria necessário um prazo para solicitar a indicação e um prazo para receber essa indicação e ainda proceder à verificação de documentos. O **conselheiro Luiz Afonso** relatou que acha a proporcionalidade injusta, que seria mais

correto usar o método da eleição majoritária. A **suplente Gislaine Saibro** expôs que a proporcionalidade é uma garantia da democracia e participação de todos. O **conselheiro José Geraldine Jr** esclareceu que para a próxima eleição deve haver manutenção da proposta de dois mil e onze, observando o princípio da anterioridade. O **conselheiro Laércio de Araújo** sugeriu um aperfeiçoamento do texto do parágrafo 1º do art. 55 para deixar a redação mais clara, sobre como seria feito o cálculo da proporcionalidade de votos, alteração acolhida pela CTRE. O **conselheiro Heitor Maia** alertou que a alteração proposta para o art. 46 é muito ampla e seria intempestiva no momento. A **coordenadora do CEAU Letícia Hardt** ressaltou que quem for desempenhar o papel de conselheiro não pode confundir a representação no Conselho com a representação em outras entidades. **Presidente Haroldo Pinheiro** solicitou que o Plenário voltasse a discutir o Calendário eleitoral de 2014. O Plenário discutiu as datas do calendário eleitoral de 2014 e após debate fez a alteração das datas dos seguintes eventos: data limite para envio de indicações de delegados eleitores das IES, divulgação prévia do colégio eleitoral das IES, data limite para recebimento de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES, data limite para contrarrazões de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES, julgamento das contrarrazões de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES, data limite para julgamento de recurso das contrarrazões de recurso contra a composição do colégio eleitoral das IES e qualificação do colégio eleitoral das IES. O presidente pergunta aos presentes se há mais alguma consideração a ser feita, não havendo, convida os colegas a entrarem em regime de votação do Regulamento Eleitoral e calendário eleitoral de 2014. Aprovado por unanimidade. O **Presidente Haroldo Pinheiro** esclarece que o projeto de resolução apresentado inclui também indicação dos membros da Comissão Eleitoral Nacional e da Comissão das Instituições de Ensino. E que a proposta da relatoria foi que essas indicações fossem feitas individualmente pelos conselheiros. Houve indicação de alguns nomes a serem confirmados na última sessão da reunião. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária que define limites para as delegações de atribuições a serem firmadas pelo presidente e dá outras providências (Origem: Comissão de Organização e Administração).** O **conselheiro Anderson Fioreti** começou seu relato esclarecendo que como estabelece o Regimento Geral do CAU/BR o presidente pode delegar funções administrativas a funcionários e precisa ser estabelecido o limite dessa delegação, pelo Plenário. Por isso a COA elaborou uma proposta de deliberação plenária para que possa autorizar o presidente dentro dos limites estabelecidos a fazer a delegação de suas atribuições. O **conselheiro Anderson Fioreti** procedeu a leitura da Deliberação plenária que define limites para as delegações de atribuições a serem firmadas pelo presidente do CAU/BR. Conforme solicitado o **Presidente Haroldo Pinheiro** manifestou sua opinião sobre a redação do projeto de deliberação, se mostrando favorável a delegação, argumentou que isso libera o presidente de atividades rotineiras que poderiam ser desempenhadas por funcionários do CAU/BR, melhorando assim a gestão administrativa. A **conselheira Claudia Pires** questionou a referência na deliberação do limite de oitenta mil reais. O **conselheiro Anderson Fioreti** esclareceu que esse valor que aparece em vários trechos da deliberação teve como referência a carta convite presente na lei 8.666/93. O Presidente pergunta aos presentes se há mais algum esclarecimento ou sugestão a ser feito, não havendo, convida os colegas a entrarem em regime de votação do projeto da deliberação plenária que define limites para as delegações de atribuições do presidente do CAU/BR. Projeto o qual foi aprovado por unanimidade. **6.4. Aprovação dos registros temporários de profissionais diplomados no exterior (Origem: Comissão de Ensino e Formação).** O **conselheiro Fernando Diniz** relatou que os processos de aprovação de registro temporário de dois profissionais diplomados no exterior que foram feitos em conjunto pelo CAU/BR e Ordem dos Arquitectos de Portugal. Procedeu à leitura da Deliberação plenária que tem como assunto a solicitação de registro temporário de profissionais diplomados no exterior por meio de acordo entre CAU/BR e OA/PT e esclareceu que a Comissão analisou o processo e concluiu que estava todo dentro do acordo. Assim na última reunião a CEF deferiu o processo e trouxe ao Plenário para deliberação. O **conselheiro Napoleão Ferreira** sugeriu uma alteração futura do Regimento para estabelecer a possibilidade dessas decisões ocorrerem apenas em nível de Comissão. O presidente pergunta aos presentes se há algum esclarecimento ou contribuição a ser feita, não havendo, convida os colegas a entrarem em regime de votação. O registro temporário de profissionais diplomados no exterior é aprovado por unanimidade. O **Presidente Haroldo Pinheiro** solicitou a inversão da pauta para adiantar a apresentação do item 6.8 antes de prosseguir com os demais itens. **6.8. Apresentação de Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre CAU/BR e MEC, visando o fortalecimento da política regulatória na área de ensino de Arquitetura e Urbanismo (Origem: Comissão de Ensino e Formação).** O **conselheiro Fernando Diniz** destacou a importância do CAU/BR ter uma ação mais efetiva na política regulatória na área de ensino de arquitetura e urbanismo. Ressaltando o interesse do MEC nos dados do iGEO e do CAU/BR nas informações dos bancos de dados do MEC. Procedeu à leitura do Acordo de Cooperação Técnica. E esclareceu que como o MEC é que tem competência para autorizar a abertura de cursos, então o CAU/BR poderá contribuir com informações para que a Secretária

de regulamentação possa aprimorar suas atividades. O **conselheiro Paulo Saad** ressaltou que é preciso estabelecer uma relação mais próxima com o MEC, para estabelecer debates sobre formação profissional. É preciso ainda que o MEC entenda que atualmente os arquitetos e urbanistas são uma categoria com carreira própria, com lei própria de regulamentação. O CAU/BR deve buscar garantir que aqueles que se formam tenham condições de exercer a profissão e isso só será possível se o MEC entender que há uma necessidade de fiscalização e de normas rígidas. Relatou ainda que teme o crescimento exorbitante de novas escolas de arquitetura e urbanismo, posto que pode comprometer a qualidade dos cursos. O Presidente pergunta aos presentes se há algum esclarecimento ou contribuição a ser feita, não havendo, convida os colegas a entrarem em regime de votação. Assim o Acordo de Cooperação Técnica entre o CAU/BR e o MEC é aprovado por unanimidade. Pela ausência do **conselheiro Raimundo Nonato** no turno da manhã, o presidente solicitou a inversão da pauta para que o item 6.5 fosse apresentado apenas na quarta sessão da Reunião Plenária. **6.6. Apresentação do Relatório sobre estágio de implantação das novas tecnologias para Fiscalização pelos CAU/UF e Administração do CAU: SICCAU, iGEO, MobiArq, QR-Code, Intranet, E-mail, outros (Origem: Presidência do CAU/BR e Gerência Técnica).** O **gerente técnico Edson Mello** relatou que como a distribuição territorial do exercício da arquitetura e urbanismo é extensa a fiscalização não pode ser feita de maneira operacional, é preciso executar a fiscalização de uma maneira inteligente e planejada. Com a presença de vinte e sete CAU/UF e um número reduzido de fiscais fica inviável atender a uma demanda tão grande, então é preciso fazer uso inteligente das tecnologias disponíveis. Assim apresentou o relatório sobre a implantação das novas tecnologias para Fiscalização. Destacando as características de cada componente. O primeiro componente apresentado foi o SICCAU, relatou que em parceria com os CAU/UF e o GT de fiscalização do fórum de presidentes, foi feito o levantamento e a revisão de todo o processo de fiscalização dentro do SICCAU, assim surgiram sessenta demandas, das quais cinquenta e três foram corrigidas e sete estão associadas a questões normativas que já estão em discussão com a CEP. Na parte de inovações no SICCAU surgiu a solicitação de trinta e oito inovações, das quais vinte e uma foram atendidas e das não atendidas a maioria está vinculada ao processo de fiscalização e ao processo de ética no SICCAU, então a CED vem fazendo um trabalho em cima da revisão do processo de ética para implantação no SICCAU. As demandas que restam dentro do SICCAU são solicitações do CSC, foram priorizadas quarenta e seis demandas do CSC e o prazo de entrega de todas elas é trinta de junho de dois mil e catorze. Quanto à demanda da certificação digital, foi criado o assinador que é a ferramenta do próprio CAU/BR para assinatura de documentos. Esclareceu que a certificação digital, tanto para possibilitar o profissional a adquirir a certificação digital como proporcionar os CAU/UF a usarem a certificação digital já está disponível. O segundo componente apresentado foi o iGEO que é o uso de inteligência geográfica e geotecnologia. O objetivo é descentralizar o uso do iGEO para que não só o CAU/BR utilize, mas também os estados, e deixar o estado com uma certa independência em relação ao uso das ferramentas do iGEO. Assim foram feitos treinamentos em todo o país, com duas semanas de treinamento em casa estado. O iGEO também proporcionará condições aos estados, do ponto de vista tecnológico, a fazer acordos e parcerias com prefeituras, órgãos, entre outros, criando um padrão tecnológico para que o iGEO possa conversar com outros sistemas. Será feita também a mais completa possível integração do SICCAU com o iGEO. Dentro das inovações do iGEO a Comissão avançou no uso do módulo coletor, é uma ferramenta da geotecnologia para *tablete*, que será usado pelos fiscais em campo. O terceiro componente é o MobiArq um aplicativo de colaboração dos arquitetos, ferramenta criada em parceria com o CAU/MG que está em fase de aprovação na loja da *Apple* e na loja do *Android.* O quarto componente é o *QR-Code* que será usado para obter informações direto do SICCAU sobre determinada obra. Essa ferramenta será de uso tanto de arquitetos como de fiscais. Possibilitará ao arquiteto quando elaborar seu RRT a impressão do *QR-Code* correspondente. Estão sendo feitos ajustes dessa ferramenta para que ela possa ser divulgada. O último componente são os *Drones,* que ainda está sendo estudado, o maior desafio dessa ferramenta é a legislação. O **Presidente Haroldo Pinheiro** teceu considerações acerca dos *Drones*, considera que essa tecnologia é apenas intermediária, que o futuro é o uso de satélites mais avançados que gerem imagens reais com uma diferença de tempo menor do que a que se tem atualmente. Ressaltou que já existe essa tecnologia em tempo real, mas ela é muito cara e muito limitada, como por exemplo a usada em programas de guerra. Lembrou o cronograma que está sendo conduzido pelo gerente geral Andrei Candiota para no tempo mais curto possível eliminar o uso de papéis, tramitar processos e documentos eletronicamente e fazer uso de assinatura eletrônica. Fazer também uso do programa Sophia para memória e acervo do CAU/BR. O **conselheiro Paulo Ormindo** sugeriu a possibilidade de fazer uma campanha através do SICCAU, para que a fiscalização tenha mais caráter educativo, condenando a fiscalização prioritariamente arrecadatória. Ressaltou que a fiscalização deve ser preventiva, ter como objetivo a função de evitar acidentes e erros. Relatou que é preciso além de ter uma integração com as prefeituras, ter uma integração com as empresas de abastecimento de água e de distribuição de energia,

pois elas podem fornecer informações não presentes nas prefeituras. A **conselheira Claudia Pires** relatou que participou de um Fórum de presidentes que aconteceu em Tocantins para poder discutir questões de fiscalização. Uma das diretrizes do plano de orçamento é fazer programações orçamentárias e que a fiscalização tenha um especial enfoque na meta fim dos CAU/UF. Foi constatado que nos últimos anos o percentual gasto com fiscalização em cada um dos estados era muito pequeno, assim foram feitos reiterados apelos para que os estados se preocupassem mais com essas questões. Ressaltou que atualmente os órgãos de controle não utilizam mais o modelo de fiscalização educativa, o sistema tem que ser alimentado, assim se existe obrigatoriedade de aplicar multa, ela deve ser aplicada. O **conselheiro José Tibiriçá** ressaltou que deve ser divulgada para os arquitetos e urbanistas a importância de terem suas obrigações financeiras adimplidas com o CAU/BR e os CAU/UF, de pagar as taxas e anuidades, pois essas arrecadações são essenciais para a manutenção das atividades do CAU/BR e dos CAU/UF. Não havendo mais a relatar, o presidente encerrou a terceira sessão às dozes horas e quarenta e cinco minutos. Às catorze horas e trinta minutos do dia seis de junho de dois mil e catorze, o **Presidente Haroldo Pinheiro** iniciou a quarta sessão, com a verificação do quórum, dando continuidade aos trabalhos, solicitou a inversão da pauta para adiantar a apresentação do item 6.7 **6.7. Apresentação do Manual para Elaboração de Atos Administrativos Normativos de Competência do CAU (Origem: Comissão de Organização e Administração).** Durante a leitura da pauta (item 3) o **Pres. Haroldo Pinheiro** esclareceu que por este item não ter sido incluído no *Dropbox* no tempo regimental, seria apresentado na 31ª Reunião e votado apenas na Reunião Plenária subsequente. A **conselheira Ana Karine** esclareceu que o manual já havia sido apresentado em uma Plenária em dois mil e treze e foi retirado por uma incoerência na redação. Recomendou ao Plenário a aprovação dos procedimentos. Ressaltou que os assistentes das Comissões foram orientados a usarem o modelo presente no manual, para se ter uma uniformidade, mesmo ainda não sendo oficialmente uma Resolução. Procedeu a apresentação dos capítulos do manual e seus anexos, esclarecendo o conteúdo de cada um. O **Presidente Haroldo Pinheiro** ressaltou que o texto ficaria a disposição de todos e também seria importante que fosse disponibilizado aos CAU/UF para que eles apreciem e vejam se há contribuições a serem feitas ao texto. **6.5. Apresentação do Projeto de Resolução que altera a Resolução CAU/BR nº 23 e cria o Fundo de Apoio à Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social do CAU/BR (Origem: Comissão de Política Profissional).** Durante a leitura da pauta (item 3) o **Pres. Haroldo Pinheiro** esclareceu que por este item não ter sido incluído no *Dropbox* no tempo regimental, seria apresentado na 31ª Reunião e votado apenas na Reunião Plenária subsequente. O **conselheiro Laércio de Araújo** procedeu a leitura do projeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 23, de 4 de maio de 2012, que regulamenta a concessão de patrocínios pelo CAU/BR e dá outras providências. O **conselheiro Paulo Ormindo** relatou que entende que o programa é de competência do governo federal e deve ser bancado por ele. Assim o CAU/BR não pode substituir o governo federal se impondo esse tipo de ônus. Caso o Plenário entenda que tem que investir nesse projeto de assistência técnica, este deveria ser dirigido pelos CAU/UF ou se exigindo uma contrapartida do CAU/UF e não bancado integralmente pelo CAU/BR. O **conselheiro Fernando Diniz** relatou que tem dúvidas esse projeto seja tarefa de responsabilidade do CAU/BR. E mesmo que seja responsabilidade do CAU/BR entende que mudar a resolução não seria a melhor saída, já que ela foi formatada para uma dimensão ligada à divulgação cultural da arquitetura. Assim a solução seria fazer uma resolução específica para esse tema. A **conselheira Claudia Pires** entendeu que não é atribuição do CAU/BR fazer assistência técnica, essa atribuição é do governo federal, estados e municípios. Ressaltou que caso se opte por fazer uma resolução específica para a assistência técnica, o CAU/BR estará indo de encontro à lei. A assistência técnica poderia ser encaixada no patrocínio cultural, assim poderia destinar um percentual do orçamento para essa questão sem desvirtuar a finalidade do CAU/BR. Outro desafio, dentro do CAU/BR, é o de instituir na resolução que cria o Registro de Responsabilidade Técnica, o RRT múltiplo para atividade de interesse social que é uma forma de incentivo para que se faça valer a assistência técnica como atividade profissional do arquiteto e urbanista. O **conselheiro Menezes Junior** indaga se o CAU/BR definiu no texto do projeto da resolução o que realmente o CAU/BR quer apoiar. Questionou ainda se os tipos de projeto que o CAU/BR vai apoiar serão incluídos na resolução específica ou se isso será definido em um futuro edital. Ressaltou que a assistência técnica será uma oportunidade de demonstração pública que os arquitetos através dos seus instrumentos, são capazes de dar sua cota de contribuição concreta à sociedade. O **conselheiro José Geraldine Jr** ressaltou que há um conflito nos arts. 10 e 13 com as competências das Comissões, estabelecidas no art. 25 do Regimento, assim não poderiam ser estabelecidas outras competências para as Comissões, que só podem ser estabelecidas em uma resolução específica. O **conselheiro Napoleão Ferreira** relatou que a CPP vinha com o desafio de um projeto de incentivo à atividade de assistência técnica e social conforme lei federal estabeleceu, lei inclusive que foi de iniciativa de arquitetos. Ressaltou que a proposta é de criar um fundo voltado para pesquisas, experiências, não é para fazer

construções, já que o CAU/BR não é financiador de obras habitacionais. Alertou sobre o risco à sociedade de construir sem assistência técnica e que é papel do CAU/BR auxiliar nessas questões. Relatou que já existe uma resolução que prevê incentivos, mas a iniciativas culturais que promovam a arquitetura e urbanismo que destina um recurso de cinco por cento da receita do CAU/BR, assim não deve haver uma nova resolução criando um outro percentual porque comprometeria o orçamento do CAU/BR. Destacou que a CPFi propôs fazer reformulação da resolução existente e repartir esse recurso em duas atividades de incentivo: incentivo a atividades culturais que ficaria com mais ou menos três por cento da receita do CAU/BR e incentivo a outras iniciativas com o restante. O **suplente Daniel Amor** relatou que a arquiteta Ângela Gordilho implantou o primeiro curso de especialização de assistência técnica na Bahia. E ela pedia incentivo financeiro, na forma de bolsas de estudos, para o curso se desenvolver em outros estados. O **conselheiro Laércio de Araújo** ressaltou que a resolução não cria fundo, assim foi alterado o título para patrocínio. Destacou que o CAU/BR deve fazer um esforço para que todas as esferas de governo e os próprios arquitetos entendam o que é a assistência técnica prevista na lei. O **conselheiro Paulo Saad** ressaltou que a profissão de arquitetos e urbanistas precisa pressionar a sociedade e os órgãos públicos para que a população seja subsidiada para ter uma habitação de qualidade. O **Presidente Haroldo Pinheiro** relatou uma experiência ocorrida no Rio de Janeiro, intitulada de Programa de aperfeiçoamento profissional, onde com financiamento de uma instância da União Europeia se fazia um curso preparatório para arquitetos para que eles pudessem trabalhar com as habitações precárias no Rio de Janeiro, foram estudadas questões de conforto e de higiene, também foram promovidos debates e palestras expondo o trabalho feito. Lamentavelmente como não houve renovação do patrocínio o projeto foi suspenso. Relatou também que no ano dois mil foi proposta uma premiação para discutir soluções para habitação e urbanismo para pessoas de classes pobres. Foram apresentados vários trabalhos com muita qualidade arquitetônica, mostrando que é possível fazer com poucos recursos uma arquitetura agradável, com parâmetros mínimos de civilidade. Esse projeto também se extinguiu por falta de patrocínio. Concluída a Ordem do dia, o presidente procedeu à votação dos nomes indicados para compor a Comissão Eleitoral Nacional e das Instituições de Ensino. Os nomes indicados para CE-IE foram: Ênio Moro Júnior, Wilson Ribeiro dos Santos e Ester Gutierrez. E para a CEN foram indicados: Rodrigo Capelato, Valeska Peres Pinto, Ângela Canabrava, Amilcar Coelho Chaves e Salvador Gnoato. Ambas as composições foram aprovadas por unanimidade. **7. Comunicações:** O **Presidente Haroldo Pinheiro** relatou que foi celebrada a notícia da criação do Projeto de lei do Super Simples para os arquitetos e urbanistas (PL 221/2012). Ocorre que durante a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional ocorreram algumas alterações no que havia sido proposto originalmente, alterações que passaram despercebidas. Depois foram realizados cálculos e experiências para verificar na prática o texto da lei, e houve uma surpresa negativa. O presidente procedeu à leitura de uma nota explicativa: esclarecendo que o citado projeto de lei trata da inclusão dos escritórios de arquitetura e urbanismo entre as atividades que podem optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples nacional, em decorrência de emendas de última hora, o texto final do PL 221/2012 deixa de beneficiar os arquitetos e urbanistas. Dois aspectos têm que ser ressaltados e combatidos: as empresas de pequeno porte e microempresa de arquitetura com receita bruta atual de até cento e oitenta mil pagaram uma alíquota total de 16,3% sobre vários impostos e contribuições, como no regime atual cuja soma das alíquotas corresponde a 16,3% do faturamento do escritório. Outra preocupação é o item que isenta as empresas que optarem pelo Simples nacional das contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, entre outros, a medida irá impactar negativamente as finanças das instituições como os Conselhos de classe, entre os quais se inclui o CAU/BR e os CAU/UF. Em síntese, o CAU/BR entende que se persistirem no PL 221/2012 essas imperfeições, este não deve ser aprovado. Não apenas por representar uma maior carga tributária para maior parte dos arquitetos e urbanistas, mas igualmente por golpear a representatividade da categoria, na medida em que enfraquece os sindicatos, o CAU/BR e os CAU/UF. O **conselheiro Paulo Saad** relatou que há outras imperfeições na PL, pois foram incluídas nela as empresas fabricantes de refrigerantes e cria uma situação embaraçosa. Relatou ainda uma demanda antiga para a apresentação de relatórios sobre os questionamentos que chegam pelo 0800 e pela Ouvidoria, instrumentos de captação de informação crítica e de dificuldades que estejam vivendo os profissionais. Ressaltou que esse tipo de informação deve ser divulgada e deve ser do conhecimento dos conselheiros. Por último, sugeriu que o Plenário pautasse a discussão sobre impacto de vizinhança, que diz respeito ao impacto de atividades de construção. O **conselheiro Paulo Ormindo** propôs que na Plenária ampliada se incluísse na pauta uma homenagem aos arquitetos falecidos Miguel Pereira e Lelé. O **conselheiro Francisco de Oliveira** relatou que um arquiteto apresentou um minicurso sobre a tabela de honorários profissionais em João Pessoa, que o curso foi muito instrutivo e esclarecedor e deveria ser divulgado em vários estados. O **conselheiro Fernando Diniz** relatou que em Recife está em andamento um polêmico projeto de construção de doze torres, que inclusive foi aprovado sem quórum, há manifestações da população de Recife contra esse projeto. O

CAU/PE se posicionou contrariamente ao projeto e a prefeitura vai rever esse projeto. O **suplente Daniel Amor** relatou que o Parque Augusta em São Paulo está fechado pelo proprietário do terreno, apesar de lá existir uma passagem de servidão. Será feito um evento para denunciar essa irregularidade. Relatou ainda que se solidariza com a greve dos arquitetos e engenheiros da prefeitura de São Paulo, que continua desde maio de dois mil e catorze e não se chegou a nenhum acordo. Informou que irá participar de um evento, no Centro Brasileiro Britânico, que ira tratar do futuro da infraestrutura urbana brasileira. A **suplente Ana de Cássia** relatou que no estado do Mato Grosso falta envolvimento em questões de política urbana em geral. Informou que o prefeito fez um decreto para revisar a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano do município de Cuiabá e a equipe que irá revisar essa lei é composta na sua maioria por políticos, tem apenas dois suplentes arquitetos. Demonstrou preocupação com o problema de legislação e falta de envolvimento do CAU/MT nas questões de política urbana. O **Presidente Haroldo Pinheiro** propôs uma alteração no calendário das reuniões plenárias de julho e agosto, a Plenária Ordinária seria adiada para agosto e a Plenária Ampliada seria transferida para julho. Alterações que foram aprovadas por unanimidade. Foram aprovadas, também por unanimidade, as datas de vinte e quatro e vinte e cinco de julho para um Seminário conjunto do CONFEA e do CAU/BR. A **conselheira Claudia Pires** relatou que participou de uma reunião com a presença de representantes do Ministério das Cidades sobre o programa Minha casa, minha vida. Nessa reunião houveram contribuições que servirão de base para uma portaria que regulamentará o programa na sua terceira versão. Foram também discutidas formas de melhorar a qualidade da habitação. O **conselheiro Silvio Carvajal** relatou que Mário Mendonça realizou várias palestras. Relatou ainda que foi feita uma pesquisa de campo em Forte Príncipe da Beira. O **conselheiro Celso Costa** relatou que é função do CAU/BR e dos CAU/UF promoverem um estudo mais profundo e rever o que tinha sido feito sobre as questões das habitações populares. Informou sua preocupação em como as políticas de habitação foram conduzidas no Brasil. O **conselheiro Clênio Plauto** se preocupa com quem executa as políticas de habitação de interesse social, apesar de existirem legislações e estudos densos sobre qualidade em habitação. Considera que o problema não está na esfera federal e sim nos estados e municípios onde as políticas são executadas. **8. Encerramento:** O **Presidente** perguntou aos presentes se havia mais alguma comunicação a fazer, e não havendo deu por encerrada a quarta sessão da trigésima primeira reunião plenária ordinária às dezessete horas e quarenta minutos do dia seis de junho dois mil e catorze.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes
Chefe da Assessoria do Plenário e Órgãos Colegiados

31ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR

Local: San Marco Hotel
Endereço: SHS Quadra 5, Bloco C, Brasília/DF
Data: 6 de junho de 2014
Horário: 09h00 às 18h00

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Rodrigo Capelato	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Paulo Ormindo David de Azevedo	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Arnaldo Mascarenhas Braga	X			
MA	Maria Laís Cunha Pereira (Supl.)	X			
MG	Cláudia Teresa Pereira Pires	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. A. Bernardino (Supl.)	X			
PA	Raimundo Nonato da Silva Souza				X
PB	Antônio Francisco de Oliveira				X
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Ana Karine Batista de Sousa	X			
PR	Laércio Leonardo de Araújo	X			
RJ	Paulo Oscar Saad	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Silvio Carvajal Feitosa	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro (Supl.)	X			
SC	Nelson Saraiva da Silva (Supl.)	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Daniel Catelli Amori	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz (Supl.)				X
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº 31 **Data:** 06/06/2014

Matéria em votação: 6.2. Regulamento Eleitoral

Resultado da votação: Sim (24) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (3) **Total** (27)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**

31ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR

Local: San Marco Hotel
Endereço: SHS Quadra 5, Bloco C, Brasília/DF
Data: 6 de junho de 2014
Horário: 09h00 às 18h00

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Rodrigo Capelato	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Paulo Ormindo David de Azevedo	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Arnaldo Mascarenhas Braga	X			
MA	Maria Laís Cunha Pereira (Supl.)				X
MG	Cláudia Teresa Pereira Pires	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. A. Bernardino (Supl.)	X			
PA	Raimundo Nonato da Silva Souza				X
PB	Antônio Francisco de Oliveira				X
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Ana Karine Batista de Sousa				X
PR	Laércio Leonardo de Araújo	X			
RJ	Paulo Oscar Saad				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Silvio Carvajal Feitosa	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro (Supl.)	X			
SC	Nelson Saraiva da Silva (Supl.)	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Daniel Catelli Amori	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz (Supl.)	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº 31 **Data:** 06/06/2014

Matéria em votação: 6.3.Limite para as delegações de atribuições a serem firmadas pelo Presidente.

Resultado da votação: Sim (19) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (8) **Total** (27)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**

31ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR

Local: San Marco Hotel
Endereço: SHS Quadra 5, Bloco C, Brasília/DF
Data: 6 de junho de 2014
Horário: 09h00 às 18h00

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Rodrigo Capelato	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Paulo Ormindo David de Azevedo	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes				X
GO	Arnaldo Mascarenhas Braga	X			
MA	Maria Laís Cunha Pereira (Supl.)	X			
MG	Cláudia Teresa Pereira Pires	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. A. Bernardino (Supl.)	X			
PA	Raimundo Nonato da Silva Souza				X
PB	Antônio Francisco de Oliveira				X
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Ana Karine Batista de Sousa	X			
PR	Laércio Leonardo de Araújo	X			
RJ	Paulo Oscar Saad	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Silvio Carvajal Feitosa	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro (Supl.)	X			
SC	Nelson Saraiva da Silva (Supl.)	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Daniel Catelli Amori	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz (Supl.)	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº 31 **Data:** 06/06/2014

Matéria em votação: 6.4. Registros temporários de profissionais

Resultado da votação: Sim (24) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (3) **Total** (27)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**

31ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR

Local: San Marco Hotel
Endereço: SHS Quadra 5, Bloco C, Brasília/DF
Data: 6 de junho de 2014
Horário: 09h00 às 18h00

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Rodrigo Capelato	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Paulo Ormindo David de Azevedo	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Arnaldo Mascarenhas Braga	X			
MA	Maria Laís Cunha Pereira (Supl.)	X			
MG	Cláudia Teresa Pereira Pires	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. A. Bernardino (Supl.)	X			
PA	Raimundo Nonato da Silva Souza				X
PB	Antônio Francisco de Oliveira				X
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Ana Karine Batista de Sousa	X			
PR	Laércio Leonardo de Araújo	X			
RJ	Paulo Oscar Saad	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Silvio Carvajal Feitosa	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro (Supl.)	X			
SC	Nelson Saraiva da Silva (Supl.)	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel	X			
SP	Daniel Catelli Amori	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz (Supl.)	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº 31 **Data:** 06/06/2014

Matéria em votação: 6.8. Acordo de Cooperação Técnica – CAU/BR e MEC

Resultado da votação: Sim (25) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (2) **Total** (27)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**